DYENE CRISTINA JARDIM CORREA:65109503249
Assinado digitalmente por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA:65109503249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU =07875533000166, CN=DYENE CRISTINA JARDIM CORREA:65109503249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

727

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a futura Aquisição de Medicamentos Atenção a Saúde Mental objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos medicamentos para atenção a saúde mental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da secretária Municipal de Saúde em atendimento as demandas precípuas do Município de Santa Bárbara do Pará. Uma vez que o direito a Saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196 :

> *"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.*

1.2 Já na declaração universal dos direitos humanos, de 1948, em seu Art. XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe a sua família, Saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis.

723

1.3 Mediante isso, verificou-se a necessidade da secretária municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará em realizar a aquisição de Medicamentos para uso no Centro Especial de Urgência e Emergência e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), esses que são destinados a suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Bárbara do Pará.

1.4 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ,** não possui em sua respectiva estrutura os medicamentos próprios e necessita da aquisição para que assim possa se garantir os direitos garantidos na Constituição e na declaração Universal dos direitos humanos aos munícipes de Santa Bárbara do Pará/PA.

1.5 Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir os fornecimentos dos medicamentos para atendimento ao Centro Especial de Urgência e Emergência e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Santa Bárbara do Pará/PA.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar entrega dos medicamentos para atendimento no Centro Especial de Urgência e Emergência e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 No momento da entrega dos itens, os medicamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais medicamentos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos mesmos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os medicamentos para urgência e emergência entregues

serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos de farmácia básica bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**
Responsável pela demanda: **C**oordenador Setorial da Central Farmacêutica
Servidor Responsável para esclarecimento**: Edson Wilson Bizerra da Cunha**

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de medicamentos para urgência emergência, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretarias Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
13187	AMITRIPTILINA 25MG		25000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : AMITRIPTILINA 25mg			
29635	AMITRIPTILINA 75MG		5000,000	COMPRIMIDO
29636	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML		300,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA 01ML			
29637	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL		500,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 100ML			
17771	CARBAMAZEPINA 200 MG		60000,000	COMPRIMIDO
29638	CARBAMAZEPINA 400 MG		5000,000	COMPRIMIDO
29639	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.		30000,000	COMPRIMIDO
29640	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL		600,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 20 ML			
13295	CLONAZEPAN 2MG		15000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CLONAZEPAN 2mg			
13009	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML		900,000	AMPOLA

Ramos
725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
SETOR DE PLANEJAMENTO

	Especificação : AMPOLA DE 10ML			
29641	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG		2000,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 01ML			
29642	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG		2000,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 01ML			
13300	CLORPROMAZINA 100MG		10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CLORPROMAZINA 100mg			
29644	CLORPROMAZINA 25MG.		300,000	AMPOLA
13298	CLORPROMAZINA 25MG		15000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CLORPROMAZINA 25mg			
29645	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML		300,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 01ML			
29646	DIAZEPAN 05MG		5000,000	COMPRIMIDO
29647	DIAZEPAN 10MG.		2000,000	COMPRIMIDO
29648	DIAZEPAN 5MG/ML		2500,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 02ML			
29649	DULOXETINA 60MG		4500,000	CÁPSULA
44005	FENITOÍNA 100MG		13000,000	COMPRIMIDO
29650	FENITOÍNA 50 MG/ML		300,000	AMPOLA
29651	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL		50,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 20ML			
13307	FENOBARBITAL 100MG		40000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : FENOBARBITAL 100mg			
29652	FENOBARBITAL 100MG/ML		1500,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 02ML			
29653	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL		100,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 20ML			
44006	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML		250,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA 02ML			
44007	FLUOXETINA 20MG		10000,000	COMPRIMIDO
13390	HALOPERIDOL 1MG		3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : HALOPERIDOL 1mg			
29654	HALOPERIDOL 2MG/ML.		200,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 20 ML			
13389	HALOPERIDOL 5MG		10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : HALOPERIDOL 5mg			
29655	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG		600,000	COMPRIMIDO
29656	LEVODOPA + CARBIDOPA 200+50		1500,000	COMPRIMIDO
29657	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25		1500,000	COMPRIMIDO
44008	LEVOMEPROMAZINA 100MG		15000,000	COMPRIMIDO
13395	LEVOMEPROMAZINA 25MG		6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : LEVOMEPROMAZINA 25mg			
29658	MEPERIDINA 50MG		300,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 02ML			
15657	MIDAZOLAN MALEATO 15MG/3ML		200,000	AMPOLA
13396	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG		4000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg			

13397	PREGABALINA 75MG		2400,000	CÁPSULA
	Especificação : PREGABALINA 75mg			
10635	PROMETAZINA - 25MG		15000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : PROMETAZINA - 25MG			
11040	PROMETAZINA 25MG/ML		5000,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 02ML			
13401	RISPERIDONA 1MG		9000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : RISPERIDONA 1mg			
29659	RISPERIDONA 01MG SOLUÇÃO ORAL COM PIPETA DOSADORA		600,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 30 ML			
13398	RISPERIDONA 2MG		9000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : RISPERIDONA 2mg			
13403	RISPERIDONA 3MG		7500,000	COMPRIMIDO
	Especificação : RISPERIDONA 3mg			
29660	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG		600,000	AMPOLA
	Especificação : AMPOLA DE 01ML			
29661	VALPROATO DE SÓDIO 250MG.		12000,000	COMPRIMIDO
29662	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE		350,000	FRASCO
	Especificação : FRASCO DE 100ML			
13408	VALPROATO DE SÓDIO 500MG		6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : VALPROATO DE SÓDIO 500mg			

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Mediante a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA em realizar a futura aquisição de medicamentos para atenção a saúde mental e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição de medicamentos e obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de **SANTA MARIA DO PARÁ**, de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e também na Prefeitura Municipal de **ACARÁ/PA**, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de Medicamentos de Atenção a Saúde Mental, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Medicamentos do município de Santa Bárbara do Pará/PA publicados no Tribunal de Contas do Município (TCM), mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi o sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico.

6.2 O Processo Licitatório foi o de Número 0013/2022, cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA,** e o valor adjudicado foi de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e o valor referência foi de R$ 393.705,90 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos. Portanto, mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

11.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos atenção a saúde mental objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA;

11.2 Com a Aquisição de Medicamentos para Atenção a Saúde Mental objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de medicamentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas

as iniciativas para sustentabilidade, e os medicamentos de urgência e emergência que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Medicamentos para Atenção a Saúde Mental objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3° da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de Medicamentos para Atenção a Saúde Mental para fazer frente às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de Medicamentos para Atenção a Saúde Mental para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição de medicamentos.

Santa Bárbara do Pará (PA), 03 de agosto de 2023.

Antonio Jeferson C. do Nascimento

ANTONIO JEFERSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Setor de Planejamento